



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L=E=I Nº 937


DATA : 19 de setembro de 1988.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a REFERENDAR o Termo de Convênio firmado com o Governo do Estado, através da Fundação de Saúde "Caetano Munhoz da Rocha" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a REFERENDAR o Termo de Convênio firmado com o Governo do Estado do Paraná, através da Fundação de Saúde "Caetano Munhoz da Rocha", destinada a Contratação de Médico para prestação de serviço junto a Unidade Sanitária Integrada deste Município.
- Art. 2º - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal a firmar Termos Aditivos decorrentes do presente Termo de Convênio nos anos subsequentes.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM
19 DE SETEMBRO DE 1988.


José Bonifácio Moron
=PREFEITO MUNICIPAL=


José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

